



PORTARIA Nº 169, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, ao Gestor do Funpresi”.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições conforme o Decreto nº 012 de Janeiro de 2017 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/90.

RESOLVE:

- I- Autorizar o repasse da importância de **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, à título de adiantamento, ao Servidor **DJOVINI DI OLIVEIRA, CPF: 814.914.091-34 e MATRÍCULA FUNCIONAL: 66275**, ocupante do Cargo de **GESTOR DO FUNPRESI (FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS)**, a importância esta destinada a fazer às despesas no **51º CONGRESSO NACIONAL DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA**, voltado especialmente aos novos gestores de RPPS, com o objetivo de sensibilizar e capacitar para uma gestão de qualidade e com sustentabilidade, a realizar-se nos **DIAS 27 A 29 DE JUNHO DE 2017, NA CIDADE DE MACEÍO/AL.**
- II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do adiantamento.
- III- As despesas decorrentes do presente adiantamento correrão por conta, **DO FUNPRESI**, na seguinte dotação orçamentária: **09.272.1003.2.046/3.3.90.36.00, FICHA: 0649.**
- IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais 15(quinze) dias para prestar contas.
- V- Eventualmente, quando necessária a concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta financeira específica do **FUNPRESI**, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

VII- Fica designada **CLEIDE HELENA ALMEIDA VILA VERDE**, Secretária Municipal de Finanças, Matrícula Funcional: **66287**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

IX- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas
Do Executivo Municipal

CLEIDE HELENA ALMEIDA VILA VERDE
Secretária Municipal de Finanças

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 169/2017 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 19/06/2017 a 19/07/2017.

RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento